

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 313/2024

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/03380- Fundiária Rural Onerosa

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALDIR ESTADEU DEMORI e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 1.494,1237 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro hectares doze ares e trinta e sete centiares), situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, denominada FAZENDA BACAIVA VI - GLEBA JERINÃ, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 - Livro 2 - Cartório de Registro de Imóveis Peixoto de Azevedo/MT

Valor de R\$ 920.722,20 (Novecentos e vinte mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de R\$ 736.577,76 (Setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e VALDIR ESTADEU DEMORI e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d3d9d4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar